



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO Em:

22/04/2025

Jornal AMP

Página 259

Edição 3260

Karine

Ass Responsável

DECRETO Nº 6404/2025

DATA 17/04/2025

Súmula. Altera o art. 2º do Decreto nº 5756/2024, de 25/03/2024, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

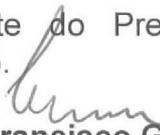
Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 5756/2024, de 25/03/2024, passa a ter a seguinte redação:

..... **Art. 2º.** Fica concedido um adicional de 37% (trinta e sete por cento) sobre a remuneração.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 5756/2024, de 25/03/2024.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de abril de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal